

*Departamento Municipal de Licitações.
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.
Ano 2021.*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021.

Pregão Presencial nº 021/2021.

Processo nº: 2021004284.

**Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.
Município de Catalão.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE CATALÃO, por meio de sua Gestora. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2021, publicada em 25/02/2021**, processo administrativo nº 2021004284, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP nº 021/2021**, na forma da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação de seu respectivo gestor, conforme Termo de Homologação de 17/03/2021**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para **futura e eventual** aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão e de suas unidades para o período de 12(doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no Edital do **Pregão Presencial - SRP nº 021/2021** e seus Anexos.

1.2. A Secretaria Municipal não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP nº 021/2021**, terá sua íntegra, após assinada, publicada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência (www.catalao.go.gov.br).

*Departamento Municipal de Licitações.
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.
Ano 2021.*

2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993 e contados a partir de sua publicação no site do município.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá a Secretaria Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:

3.1. A aquisição dos produtos ocorrerá de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal, através de Ordens de Fornecimento e execução, podendo ser solicitado de forma parcelada, ou seja, mais de uma vez, pelo sistema de requisição e se dará conforme o estipulado no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

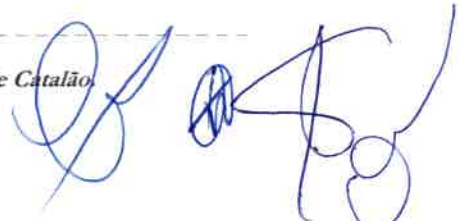
4.1. O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de produtos fornecidos executados no período anterior, que será conferida e atestada por responsável da Secretaria Municipal, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente aos fornecimentos solicitados e devidamente fornecidos **será de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada parcela, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.

4.2.1. As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a administração conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.

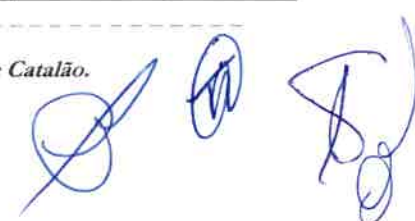
4.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.4. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:



*Departamento Municipal de Licitações.
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.
Ano 2021.*

ITEM	PRODUTO	QTD.	MARCA	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AGENDA DE ANOTAÇÕES 2021	60	DAC	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 9,50	R\$ 570,00
2	AGENDA P/ TELEFONE	30	BRIMPRESS	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 8,00	R\$ 240,00
3	ALMOFADA P/ CARIMBO N 03 COR AZUL	20	RADEX	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 3,30	R\$ 66,00
4	APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO REDONDO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	20	FULGOR	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 7,40	R\$ 148,00
5	BALÕES - LISO Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES	500	JOY	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
6	BARBANTE CRU Nº 06 MINIMO 700 GRAMAS	200	J-K	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
7	BLOCO DE LEMBRETES CUBO 700 FOLHAS COLORIDO	100	FILIPERSON	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 8,25	R\$ 825,00
8	BLOCÓ DE LEMBRETES COLANTE 38X50MM PACOTE 4X100 FOLHAS	500	BRW	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00
9	BLOCO DE LEMBRETES COLANTE 76X76MM PACOTE COM 1X100 FOLHAS	500	BRW	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 1,45	R\$ 725,00
10	BOBINA P/ CALCULADORA 57 MM	100	PRIMUS	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 0,99	R\$ 99,00
11	BORRACHA P/ESCRITA A LAPIS CX-40X1	30	ZAPP	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 6,88	R\$ 206,40
12	CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO TIPO POLIIONDA EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	500	POLICARTE	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 20,64	R\$ 10.320,00
13	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE DE PAPELÃO	10	FRAMA	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 2,39	R\$ 23,90
14	CALCULADORA DE SECRETARIA C/ IMPRESSORA 12 DIGITOS	12	CÁSSIO	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 169,99	R\$ 2.039,88
15	CALCULADORA MESA 12 DIGITOS	30	BRW	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 14,85	R\$ 445,50
16	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES TIPO ESCRITA MEDIA.	100	COMPACTOR	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
17	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA EMBALAGEM 50 UNIDADES TIPO ESCRITA MEDIA.	100	COMPACTOR	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
18	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO FLUORESCENTE CAIXA COM 12 UNIDADES.	50	BRW	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 10,50	R\$ 525,00
19	CANETA MARCA TEXTO COR ROSA FLUORESCENTE CAIXA COM 12 UNIDADES.	50	BRW	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 10,50	R\$ 525,00
20	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE FLUORESCENTE CAIXA COM 12 UNIDADES.	50	BRW	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 10,50	R\$ 525,00
21	CANETA PARA CD/DVD/BLURAY 2.0MM PRETA	30	BRW	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 1,59	R\$ 47,70
22	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX 50X1 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES TIPO ESCRITA MEDIA.	100	COMPACTOR	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00



Departamento Municipal de Licitações.
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.
Ano 2021.

				PAPELARIA LTD A EPP			
23	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX 50X1 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES TIPO ESCRITA FINA.	50	COMPACTOR	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTD A EPP	03.562.240/ 0001-78.	R\$ 20,90	R\$ 1.045,00
24	CANETA CORRETIVA	30	BRW	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/ 0001-43.	R\$ 2,17	R\$ 65,10
25	CANETA ESFEROGRAFICA TINTA PRETA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES TIPO ESCRITA FINA.	50	COMPACTA ECONOMICA	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTD A	07.131.705/ 0001-97.	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
26	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES TIPO ESCRITA FINA.	50	COMPACTA ECONOMICA	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTD A	07.131.705/ 0001-97.	R\$ 19,50	R\$ 975,00
27	CAPA ENCADERNAÇÃO COR TRANSPARENTE EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	30	LASSANE	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/ 0001-43.	R\$ 3,16	R\$ 94,80
28	CAPA ENCADERNAÇÃO COR PRETA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	30	LASSANE	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/ 0001-43.	R\$ 2,09	R\$ 62,70
29	CARTOLINA 50X66 PACOTE COM 100 FOLHAS.	100	PILAR	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/ 0001-43.	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
30	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DR-3440	50	PRINTECH	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTD A EPP	03.562.240/ 0001-78.	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
31	CILINDRO PARA IMPRESSORA LEXMARK MX 310 N	50	CP	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTD A EPP	03.562.240/ 0001-78.	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
32	CLIPS Nº 1 EM AÇO NIQUELADO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	50	CHAPARRAU	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/ 0001-43.	R\$ 7,40	R\$ 370,00
33	CLIPS Nº 2 EM AÇO NIQUELADO EMBALAGEM 500 GRAMAS.	100	OFICCE	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTD A	07.131.705/ 0001-97.	R\$ 8,00	R\$ 800,00
34	CLIPS Nº 3 EM AÇO NIQUELADO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	100	CHAPARRAU	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/ 0001-43.	R\$ 8,40	R\$ 840,00
35	CLIPS Nº 4 EM AÇO NIQUELADO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	100	CHAPARRAU/OFFI CER	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTD A EPP	03.562.240/ 0001-78.	R\$ 8,15	R\$ 815,00
36	CLIPS Nº 6 EM AÇO NIQUELADO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	100	CHAPARRAU	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/ 0001-43.	R\$ 8,05	R\$ 805,00
37	CLIPS Nº 8 EM AÇO NIQUELADO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	100	CHAPARRAU/OFFI CER	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTD A EPP	03.562.240/ 0001-78.	R\$ 8,00	R\$ 800,00
38	COLA TIPO LIQUIDO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES 90 GRAMAS.	120	MAXI-COLA	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTD A	07.131.705/ 0001-97.	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
39	COLA TIPO BASTÃO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	120	BRW	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/ 0001-43.	R\$ 8,60	R\$ 1.032,00
40	COLA LIQUIDO EMBALAGEM COM 12 X 1000ML.	100	FRAMA	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/ 0001-43.	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
41	COLA GLITER 23G CX C/6 CORES VARIADAS	60	RADEX	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/ 0001-43.	R\$ 6,58	R\$ 394,80
42	COLA INSTANTANEA 5 GRAMAS	30	BRW	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTD A	07.131.705/ 0001-97.	R\$ 5,67	R\$ 110,10
43	COLA PARA TECIDO EMBALAGEM COM 100G	60	ACRILEX	GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTD A - EPP	13.712.784/ 0001-22.	R\$ 4,00	R\$ 240,00
44	COLA PARA ISOPOR CV C/ 12 UNIDADES	60	RADEX	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTD A EPP	03.562.240/ 0001-78.	R\$ 23,50	R\$ 1.410,00
45	COLA COLORIDA 23G CX 6 CORES	60	RADEX	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/ 0001-43.	R\$ 5,30	R\$ 318,00
46	COLA P/ EVA 40G CAIXA COM 12	30	RADEX	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTD A	07.131.705/ 0001-97.	R\$ 23,50	R\$ 705,00

Departamento Municipal de Licitações.
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.
Ano 2021.

47	CORRETIVO LIQUIDO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	30	FRAMA	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 10,40	R\$ 312,00
48	DVD 120 PCT C/ 25 UN	30	MAXPRINT	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 26,00	R\$ 780,00
49	E.V.A LISA 40CM X 60 CM PACOTE COM 10 UNIDADES	1000	BRW	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 11,69	R\$ 11.690,00
50	ELASTICO DE BORRACHA NATURAL DE LATEX PURO Nº 18 EMBALAGEM COM 500 G.	30	FLEXBANDS	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 7,20	R\$ 360,00
51	ENVELOPE AUTO ADESIVO 16X23 BRANCO CV C/ 200 UNIDADES.	100	SCRITY	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 59,99	R\$ 5.999,00
52	ENVELOPE CARTA OFICIO 114X229MM BRANCO CX C/ 250 UNIDADES	200	FORONI	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 13,10	R\$ 2.620,00
53	ENVELOPE OFSET 310X410MM BRANCO CX COM 250 UNIDADES.	15	FORONI	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 89,99	R\$ 1.349,85
54	ENVELOPE OFICIO OURO 360X260MM C/100 UNIDADES	15	FORONI	GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	13.712.784/0001-22.	R\$ 20,00	R\$ 300,00
55	ENVELOPE 80G BRANCO 250X353 MM CX C/ 100 UN	30	FORONI	GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	13.712.784/0001-22.	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
56	ENVELOPE KRAFT A4 240X340MM NATURAL CX C/250 UNIDADES.	25	FORONI	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
57	ENVELOPE KRAFT ENVELOPE SAGO KRAFT NATURAL 80G 162X229MM CAIXA COM 500 UNIDADES.	15	FORONI	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 22,70	R\$ 340,50
58	ENVELOPE KRAFT A4 240X340 MM BRANCO CAIXA COM 250 UNIDADES.	80	FORONI	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 45,40	R\$ 3.632,00
59	ENVELOPE KRAFT A4 240X340, OURO, CX C/ 250 UN	20	FORONI	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 46,40	R\$ 928,00
60	ESPETO METÁLICO GROMADO P/ PAPEL UN	30	CAVIA	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 3,70	R\$ 111,00
61	ESTILETE RETRATIL LARGO PROFESSIONAL CABO PLASTICO LAMINA 18MM.	100	BRW	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 1,50	R\$ 150,00
62	ESTILETE ESTREITO RETRATIL C/ ALÇA LÂMINA DE 18MM.	100	BRW	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 0,90	R\$ 90,00
63	ETIQUETA ADESIVA 12,7X44,4 CX C/ 8000 UNIDADES	10	CLAMAR	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 22,80	R\$ 228,00
64	ETIQUETA ADESIVA 25,4X101,6 CX C/ 2000 UNIDADES	6	CLAMAR	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 22,20	R\$ 133,20
66	EXTRATOR GRAMPO (PIRANHA)	100	BRW	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 2,70	R\$ 270,00
67	FTTA ADESIVA TRANSPARENTE 45X40 PACOTE COM 10	300	SUPER FITAS	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
68	FTTA ADESIVA COLORIDA EMBALAGEM COM 6 RL	200	ADERE	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 3,99	R\$ 798,00
69	FTTA ADESIVA DUPLA FACE PROPILENO 12X30 CAIXA COM 6 ROLOS.	300	SUPER FITAS	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 18,60	R\$ 5.580,00
70	FTTA ADESIVA MARRON 50X50 MM	300	SUPER FITAS	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 2,69	R\$ 807,00
71	FTTA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50 PACOTE COM 6	300	SUPERFITAS	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
72	FTTA CREPE 18X50 PACOTE COM 6 ROLOS	350	ADERE	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 15,90	R\$ 5.565,00

Departamento Municipal de Licitações.
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.
Ano 2021.

73	FITA CREPE 50X50 PACOTE COM 2 ROLOS	250	SUPER FITAS	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 7,35	R\$ 1.837,50
74	FITA ZEBRADA 70MMX200M	30	PLASTCOR	GOLASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	13.712.784/0001-22.	R\$ 7,50	R\$ 225,00
75	FOLHA DE BÓRRACHA E.V.A COLORIDO 2M 50X40 CM PACOTE COM 10 FOLHAS.	1000	BRW	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 9,89	R\$ 9.890,00
76	GRAFITE 0,5 TUBOS C/12 UM	30	BRW	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 0,48	R\$ 14,40
77	GRAFITE 0,7 TUBOS C/12UN	30	BRW	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 0,48	R\$ 14,40
78	GRAMPEADOR 26/6	60	BRW	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 7,90	R\$ 474,00
79	GRAMPEADOR 26/6 SEMI AUTOMATICO PARA 20 FOLHAS	50	CAVIA	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 15,39	R\$ 769,50
80	GRAMPEADOR 26/6 SEMI AUTOMATICO PARA 25 FOLHAS	50	CAVIA	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 15,49	R\$ 774,50
81	GRAMPEADOR PROFESSIONAL ATE 100 FLS	10	CLASSE	GOLASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	13.712.784/0001-22.	R\$ 39,00	R\$ 390,00
82	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	400	BRW	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 3,54	R\$ 1.416,00
83	INDICE P/FICHARIO MARMORIZADO 6X9 A-Z	50	ACRIMET	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 16,00	R\$ 800,00
84	JACARE DE PRENDER GRACHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	4	MARES	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61.	R\$ 39,50	R\$ 158,00
85	LACRE P/ MALOTE 16CM PACOTE 100 UNIDADES	50	HELOMAX	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 8,15	R\$ 407,50
86	LAPIS GRAFITE PRETO Nº2 COM 144 UNIDADES	150	BRW	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 27,45	R\$ 4.117,50
87	LAPIS PARA DESENHO 4B CX C/12 UNIDADES	50	BRW TECNICO	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 7,15	R\$ 357,50
88	LAPIS DE COR 24X1 TAMANHO GRANDE	100	BRW	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 6,09	R\$ 609,00
89	LAPISEIRA 07 MM CX 12/1	40	MARIPEL	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61.	R\$ 23,49	R\$ 939,60
90	LIVRO ATA CAPA DURA 20,5X30CM 100 FOLHAS	100	TILIBRA	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 6,19	R\$ 619,00
91	LIVRO ATA S/MARGEM C/200 FLS	50	TILIBRA	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 12,09	R\$ 604,50
92	LIXEIRAS REDONDA PARA ESCRITORIO TELADA CAP MIN 13L	50	ORDENE	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 24,20	R\$ 1.210,00
93	MOLHA DEDO TIPO ESPONJA EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	100	CAVIA	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 2,70	R\$ 270,00
94	NUMERADOR AUTOMATICO DE FOLHAS	10	CARBRINK	GOLASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	13.712.784/0001-22.	R\$ 89,00	R\$ 890,00
95	PAPEL A4 FILIPAPER 180G PACOTE COM 50 FOLHAS	50	FILIPERSON	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 7,49	R\$ 374,50
96	PAPEL A4 FOTOGRAFICO 150G PACOTE COM 50 FOLHAS	50	FILIPERSON	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 13,20	R\$ 660,00
97	PAPEL A4 COLORIDO EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	50	CHAMEQUINHO	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 3,99	R\$ 199,50

**Departamento Municipal de Licitações.
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.
Ano 2021.**

98	PAPEL ALMAÇO 406X1	50	JANDAIA	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
99	PAPEL CARBONO AZUL A4 CAIXA C/ 100 UNIDADES	30	RADEX	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 24,00	R\$ 720,00
100	PAPEL CARTÃO 50X70 PCT 10 UM 240 G	2000	REALCE	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 7,03	R\$ 14.060,00
101	PAPEL CONTAT TRANSPARENTE 45CMX25M	500	DAC	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 45,99	R\$ 22.995,00
102	PASTA A/Z LOMBO LARGO A4 PRETO	1000	FRAMA	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 7,95	R\$ 7.950,00
103	PASTA A/Z LOMBO ESTREITO A4 PRETO	1000	FRAMA	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
104	PASTA ARQUIVO; TIPO SANFONADA CATALOGO	100	DAC	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 10,98	R\$ 1.098,00
105	PASTA ARQUIVO; TIPO SANFONADA LARGURA 250, ALTURA 370, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÍNDICE ALFABÉTICO DE A/Z E 31 DIVISÓRIAS.	100	DAC	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 35,70	R\$ 3.570,00
106	PASTA C/ PLÁSTICO P/ ARQUIVO COM 3 ABAS INTERNAS E ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES 34,0X23,0CM EM CORES VARIADAS.	200	DAC	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 2,00	R\$ 400,00
107	PASTA OFÍCIO L OFÍCIO 23X33,5CM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	120	DAC	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 5,49	R\$ 658,80
108	PASTA PAPEL C/ TRILHO PCT C/ 10 UN	100	FRAMA	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 9,99	R\$ 999,00
109	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA ESPESURA 2CM PACOTE COM 10 UNIDADES.	100	DAC	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 26,95	R\$ 2.695,00
110	PASTA PLÁSTICA 1/2 COM ABA ELÁSTICO OFÍCIO CRISTAL.	100	DAC	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 1,49	R\$ 149,00
111	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA OFÍCIO ESPESURA 4CM PACOTE COM 10 UNIDADES.	100	DAC	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
112	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA OFÍCIO ESPESURA 5CM PACOTE COM 10 UNIDADES.	400	DAC	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 36,90	R\$ 3.690,00
113	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO NA PARTE INTERNA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0X34,0 CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	100	DAC	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
114	PASTA POLIIONDA 2 CM COM 3 ABAS INTERNAS E ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 CM.	50	DAC	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 2,04	R\$ 102,00
115	PASTA POLIIONDA 3 CM COM 3 ABAS INTERNAS E ELÁSTICOS NA EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 CM.	50	POLIBRAS	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 3,04	R\$ 152,00
116	PASTA POLIIONDA 6 CM COM 3 ABAS INTERNAS E ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM.	50	DAC	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 3,20	R\$ 160,00
117	PASTA TRANSPARENTE CRISTAL COM TRILHO PACOTE COM 10 UNIDADES.	100	DAC	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 17,60	R\$ 1.760,00
118	PEN DRIVE 8GB	150	NETAC	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 19,80	R\$ 2.970,00
119	PEN DRIVE 64GB	50	MAXPRINT	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 53,99	R\$ 2.699,50
120	PERFURADOR, PARA PAPEL CORPO EM METAL PARA 50 FLS	50	BRW	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
121	PERFURADOR PARA PAPEL CORPO METAL P/100FLS	20	CAVIA	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 146,00	R\$ 2.920,00



**Departamento Municipal de Licitações.
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.
Ano 2021.**

122	PERFURADOR PARA PAPEL, CORPO METAL P/25FOLS CORPO DE METAL, COM PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS SULFITE COM 75/M3 DE UMA SÓ VEZ.	50	BRW	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 13,50	R\$ 675,00
123	PILHA ALCALINA AAA 4X1 1,5 VOLTS AAA. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	400	ELGIM	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 6,45	R\$ 2.580,00
125	PINCEL ATÔMICO PRETO CX 12X1 MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, REGARREGÁVEL, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPESURA ESCRITA 2,5 MM, TINTA PERMANENTE - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	50	BRW	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 19,75	R\$ 987,50
126	PINCEL ATÔMICO VERMELHO CX 12X1	50	BRW	GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	13.712.784/0001-22.	R\$ 15,00	R\$ 750,00
127	PISTOLA COLA QUENTE PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFSSIONAL	20	LÉOARTE	GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	13.712.784/0001-22.	R\$ 12,50	R\$ 250,00
128	PORTA CLIPS ACRILICO REDONDO COM IMÃ.	50	RADEX	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 2,88	R\$ 144,00
129	PRANCHETA POLIETILENO CRISTAL OFICIO C/PRENDEDOR	50	RADEX	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 7,90	R\$ 395,00
130	PRANCHETA EM MDF C/ PRENDEDOR METÁLICO	50	STALO	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 2,99	R\$ 149,50
131	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM CX 12 UN	10	JOCAR	GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	13.712.784/0001-22.	R\$ 3,60	R\$ 36,00
132	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM CX 12 UN	15	LEONORA	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61.	R\$ 5,90	R\$ 88,50
133	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM CX 12 UN	15	BRW	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 9,20	R\$ 138,00
134	REFIL P/PISTOLA COLA QUENTE GROSSA 1 KG	50	BRW	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
135	REGUA ACRILICA 30 CM CAIXA COM 60 UNIDADES	20	WALEU	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 40,90	R\$ 818,00
136	REGUA ACRÍLICA 50CM CX C/50 UN	20	WALEU	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
137	REGUA DE MADEIRA 30 CM	20	SOUZA	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 2,28	R\$ 45,60
138	TINTA GUACHE P/ PINTURA CX 06X1	1500	RADEX	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
139	TINTA GUACHE P/ PINTURA CX 12X1	2000	RADEX	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 4,29	R\$ 8.580,00
140	TINTA P/ CARIMBO PARA REABASTECER ALMOFADA PARA CARIMBO EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	20	RADEX	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 11,90	R\$ 238,00
141	TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-3492S	100	MASTER PRINT	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 33,10	R\$ 3.310,00
142	TONNER PARA IMPRESSORA HP PRETO 78A	200	PRINTECH	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 29,39	R\$ 5.878,00
143	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M 125 A	100	PRINTECH	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78.	R\$ 33,79	R\$ 3.379,00
144	TONNER PARA IMPRESSORA PRO XPRESS M 3375 FD	100	MASTER PRINT	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43.	R\$ 64,90	R\$ 6.490,00
145	TONNER PARA IMPRESSORA LEXMARK MX 310 DN	100	PREMIUM	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA	07.131.705/0001-97.	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00



*Departamento Municipal de Licitações.
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.
Ano 2021.*

146	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2015	100	MASTER PRINT	GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	03.605.331/0001-43	R\$ 32,40	R\$ 3.240,00
147	TONNER PARA IMPRESSORA SANSUNG D-111	100	PRINTECH	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	03.562.240/0001-78	R\$ 49,99	R\$ 4.999,00

Valor total: R\$ 299.935,73 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014, considerando suas alterações e atualizações.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. Notas fiscais de fornecedores são **insuficientes**, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicarem o equilíbrio global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



*Departamento Municipal de Licitações.
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.
Ano 2021.*

5.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos de Catalão, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1. Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 021/2021**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8. 1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:

a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme o estipulado no Termo de Referência;

*Departamento Municipal de Licitações.
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.
Ano 2021.*

- b) Comunicar imediatamente e por escrito a Secretaria Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
 - c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;
 - d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
 - e) Comunicar a Secretaria Municipal modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
- 8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

- 9.1.1. Pela Secretaria Municipal independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
 - 9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - 9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria Municipal;
 - 9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
 - 9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
 - 9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
 - 9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Secretaria Municipal;
 - 9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

*Departamento Municipal de Licitações.
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.
Ano 2021.*

9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

9.2. Pela Detentora quando:

9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Secretaria Municipal, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Secretaria Municipal, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, suas alterações e atualizações e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (**Alterações feitas pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018**), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do



*Departamento Municipal de Licitações.
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.
Ano 2021.*

instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos a Secretaria Municipal poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

*Departamento Municipal de Licitações.
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.
Ano 2021.*

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a **Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão**.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os produtos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissis, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 021/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

*Departamento Municipal de Licitações.
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.
Ano 2021.*

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


14.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

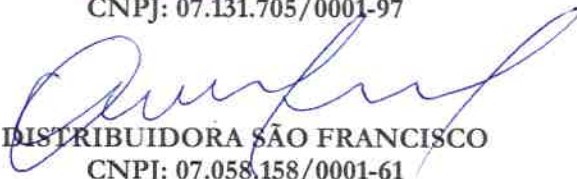
Catalão, 17 de março de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE CATALÃO- FMAS


GIMERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 03.605.331/0001-43


ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP
CNPJ: 03.562.240/0001-78


DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA
CNPJ: 07.131.705/0001-97


DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO
CNPJ: 07.058.158/0001-61


GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 13.712.784/0001-22